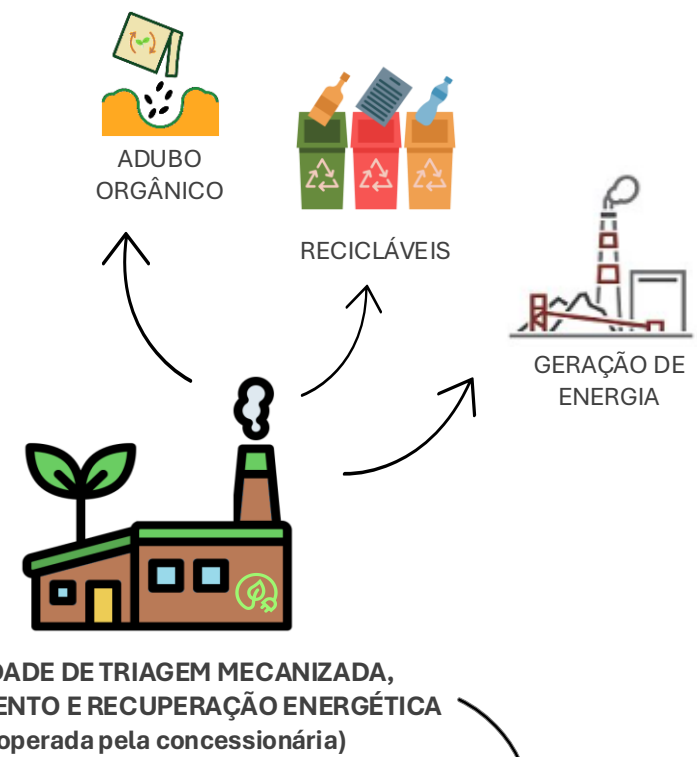
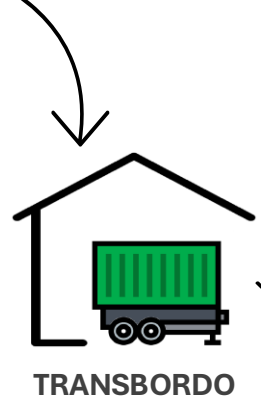
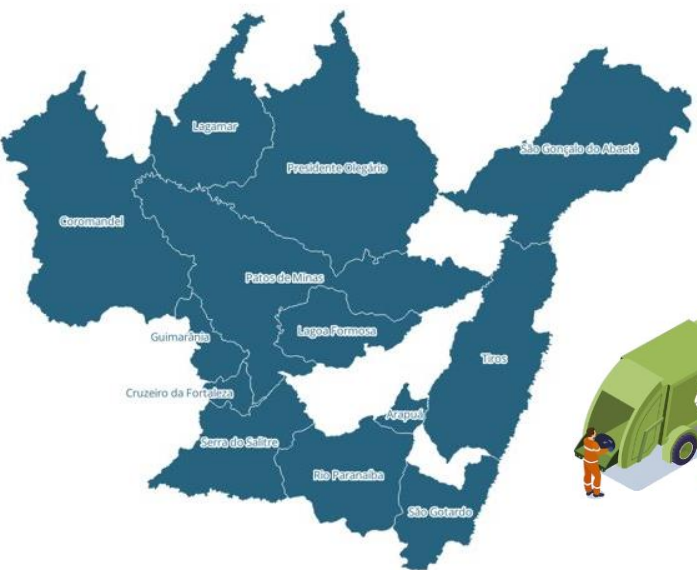
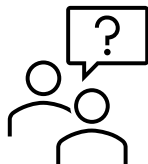


# CONSULTA PÚBLICA DA CONCESSÃO DO MANEJO DE RESÍDUOS SÓLIDOS URBANOS DO CISPAR





## POR QUE o CISPAR está fazendo essa concessão?

Em 2022, o CISPAR foi contemplado numa chamada pública do Governo de Minas Gerais para receber projeto de Concessão de serviços de manejo de resíduos sólidos urbanos.

Isso significa que o CISPAR contratará um ente privado para prestar os serviços de coleta, transporte, tratamento e destinação final dos resíduos sólidos urbanos. Assim o serviço será acessível para 100% da população, serão encerrados os lixões e os resíduos sólidos terão destino correto.

Os resíduos sólidos urbanos são o conjunto dos resíduos domésticos (aquele que a população deixa em sacos na lixeira da calçada para coleta) e dos resíduos da limpeza pública (por exemplo aqueles de poda, capina, varrição de ruas).

## QUAIS municípios fazem parte da concessão?

Arapuá, Coromandel, Cruzeiro da Fortaleza, Guimarães, Lagamar, Lagoa Formosa, Patos de Minas, Presidente Olegário, Rio Paranaíba, São Gonçalo do Abaeté, São Gotardo, Serra do Salitre, e Tiros.

O contrato de concessão é assinado pelo ente privado, pelo CISPAR e por uma agência reguladora.

A agência reguladora vai dar as regras de operação dos serviços e fiscalizar a prestação dos serviços. Junto com ela, o CISPAR observará o cumprimento do contrato pelo ente privado.

## Quem vai tomar conta do CONTRATO de concessão?

## O QUE vai acontecer com os CATADORES de materiais recicláveis?

Os municípios que tiverem interesse receberão novas unidades de triagem locais ou melhorias das unidades de triagem que já possuem para serem operadas ou por cooperativas e associações de catadores de materiais reutilizáveis e recicláveis ou por funcionários municipais.

Será realizado um programa de integração das cooperativas e associações de catadores de materiais reutilizáveis e recicláveis.

Nesse Programa, os catadores receberão capacitações para melhorar a administração das associações e cooperativas, para criar novas associações e cooperativas e também para melhorar a operação de unidades de triagem locais.

## QUEM ficará com os resíduos da coleta seletiva?

Os caminhões de coleta seletiva de recicláveis **obrigatoriamente** deixarão os resíduos nas unidades de triagem locais **para os catadores fazerem a triagem**. A comercialização desses materiais ficará com os catadores.

Os rejeitos das unidades de triagem operadas pelos catadores serão recolhidos pelo ente privado contratado na concessão do CISPAR.

## Está aberta a consulta pública da concessão

**Participe. Queremos saber a sua contribuição.**

**Acesse <https://cispar.mg.gov.br/>**